



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **CJ TRANSPORTES EIRELI**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATANTE e a empresa **CJ TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Abel Inácio s/n, bairro Castelo de Sonhos, Altamira-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 21.365.029/000147, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, COSTANTE JAIR SEVERNINI, doravante designada CONTRATADA;

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

....
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem retardadores fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual",

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:

"Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido ao reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;

IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor certo do contrato que era de **R\$ 1.121.581,81 (Um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**, após reequilíbrio de 1,709% a título de reequilíbrio de preços passa a ter o valor global de **R\$ 1.140.759,24 (Um milhão cento e quarenta mil**

Página 1 de 6



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) apresentando um aumento no valor global do contrato de R\$ 19.177,43 (Dezenove mil cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), ficando o saldo restante do contrato até o fim de sua vigência com os valores unitários conforme segue:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguaçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h50; Número de Alunos: 20; Km/Dia: 39 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 19). Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. Tipo e Capacidade do Veículo: micro-ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Noturno, com início às 17h30; Número de Alunos: 15; Km/Dia: 38 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 18). Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno passando por parte do roteiro dos percursos 1 e 2 até a propriedade do Senhor Idalino. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Noturno, com início às 22h30; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).</p>	14.236,24	5,26	74.882,62
	Total de km diário	145	TOTAL	74.882,62

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saída do Alto Alegre, passando pelo Trento, desce no Asfalto seguindo rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, seguindo até a Dona Gege, retornando a estrada principal até São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, desce até a propriedade do Sr. Divino, retornando a estrada principal indo até a Volta Grande (antiga escolinha), retorna para Alto Alegre (escola). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h20;</p>			



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

<p>Número de Alunos: 22; Km/Dia: 52 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 41). Percurso 2: Saída do Alto Alegre, passando na D. Evanilde, Volta Grande (antiga escolinha), segue rumo ao São Luís, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a D. Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna a São Luis, descendo até a propriedade do Sr. Divino, retornando pela estrada principal, descendo no Asfalto até o Trento e retorna para o Alto Alegre. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Tarde, com início às 17h30; Número de Alunos: 22; Km/Dia: 55 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 43).</p>	10.081	5,28	53.227,68
Total de quilômetros diário	107	TOTAL	53.227,68

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Moraes até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé, fazenda do Sr. Ari, retorna ao Alto Alegre (escola). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h15; Número de Alunos: 22; Km/Dia: 32 (Asfalto: 0, Pedra Irregular: 19, Cascalho: 16). Percurso 2: Saída da escola do Alto Alegre sentido a Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, desce ao Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Moraes até o Fortunato, retorna sentido o Alto Palmares até o João Tomé, Fazenda Sr. Ari, passando pelo Alto Alegre, recolhendo os alunos do São Luis no asfalto, seguindo até a cidade (Colégio Princesa Izabel). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Noite, com início às 17h; Número de Alunos: 32; Km/Dia: 75 (Asfalto: 38, Pedra Irregular: 22, Cascalho: 15). Percurso 3: Saída do Colégio Princesa Izabel, indo sentido ao São Luis, retorna no sentido alto Alegre, Bela Fadiga, retorna pelos eucaliptos, descendo no Pesqueiro do Paulo, retorna sentido ao Moraes até o Fortunato, retorna sentido Alto Palmares até o João Tomé e retorna ao Alto Alegre. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Noite, com início às 23h; Número de Alunos: 12; Km/Dia: 85 (Asfalto: 50, Pedra Irregular: 6, Cascalho: 6).</p>	19.532	4,53	88.479,96
	Total de quilômetros diário	185	TOTAL	88.479,96

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saída das escolas, sentido Linha Itaguaçu desce até o , Laginha, Ferrari, Água Verde, Barra Bonita, Escolas, Alichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h;</p>			



CAPITAL DO FÉLÍAO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

<p>Número de Alunos: 20; Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20). Percurso 2: Saída das Escolas da Barra Bonita, sentido Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Marcos Oening, Barra bonita, Escolas, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, Água Verde, Escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h45; Número de Alunos: 20; Km/Dia: 60 (Asfalto: 40, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).</p>	10.606	5,11	83.907,90
Total de quilômetros diário	120	TOTAL	83.907,90

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saindo sentido Linha Nova, volta pelo Bernardo, vai até a Vila Rural e escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Manhã, com início às 7h; Número de Alunos: 30; Km/Dia: 21 (Asfalto: 4, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 07). Percurso 2: Saindo sentido Rosário D'Oeste, Três Pontinhos, Linha Mencatto, Ferrari, Flor da Cunha, Lajinha, asfalto, retornando a escola. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Tarde, com início às 12h; Número de Alunos: 35; Km/Dia: 46 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 28). Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, entrando no Ferrari, passando pela Linha Mencatto, Rosário D'Oeste, Água Verde, Alto Barra Bonita, descendo para o Baixo Pica Pau e Linha Itaguaçu. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Noite, com início às 17h30h; Número de Alunos: 30; Km/Dia: 46 (Asfalto: 22, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 10).</p>	9.088,30	5,22	47.440,92
	Total de quilômetros diário	99	TOTAL	47.440,92

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saindo da cidade entra na Fazenda Menegatti, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio, asfalto rumo a cidade recolhendo os alunos até a COOPAVEL, cidade (escolas). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h20; Número de Alunos: 28; Km/Dia: 39 (Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 13). Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas sentido Santo Antônio, Fazenda Menegatti, outras fazendas, Fazenda Zancanaro, Linha Nossa Senhora de Fátima, asfalto, recolhendo alunos até a COOPAVEL, cidade, escolas. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Tarde, com início às 12h; Número de Alunos: 29;</p>	12.744	5,02	63.974,88



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

<p>Km/Dia: 49(Asfalto: 26, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 23). Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, indo pela Fazenda Menegatti, Santo Antônio até pontinho do Acordi, Igreja Amarela, Santo Antônio (asfalto) retornando a cidade. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 30 passageiros. Período: Noite, com início às 17h30; Número de Alunos: 12; Km/Dia:46 (Asfalto: 30, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 16).</p>			
Total de quilômetros diário	134	TOTAL	63.974,88

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sítio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h; Número de Alunos: 36; Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37). Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela, Santa Terezinha, Sítio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. Período: Tarde, com início às 12h; Número de Alunos: 36; Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procópiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Noite, com início às 17h; Número de Alunos: 20; Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).</p>	14.089	5,32	74.953,48
	Total de quilômetros diário	143	TOTAL	74.953,48

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2022.



CAPITAL DO FERRÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CJ TRANSPORTE EIRELI
COSTANTE JAIR SEVERNINI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Jamira M. A. Assung
Nome:
CPF: 068.960.809-81

2ª. Miria K. Mancatto
Nome:
CPF: 076.436.549-45

qual será tomado depoimento da servidora, ouvidas suas testemunhas e as que seguem: Miled Antônio Bonfim Couto, Sidnei Cruz de Souza, Fernanda Cristina de Sene, Everton Ishibashi Daniel, Adilson Aparecido de Souza e Osvaldo da Silva dos Santos.
04 – Definir que a Notificação se dará pelo Cartório de Registro Civil, que garante maior segurança jurídica à sua realização.

IVANILDA MARIA GOUVEIA DE MELO

Presidente

ROUDINELI BORGES DA SILVA

Secretário

NABDI ELIAS FARIA

Membro

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:0E660107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
09/2022

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CJ TRANSPORTES EIRELI – CNPJ Nº 21.365.029/000147**

Objeto: O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, visando o devido realinhamento de preços. Valor atual do contrato: R\$ 1.121.581,81 (Um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)

Valor do Realinhamento de Preços: R\$ 19.177,43 (Dezenove mil cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Valor Total: R\$ 1.140.759,24 (Um milhão cento e quarenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Percentual acrescido: 1,709% no valor global do contrato

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 01/08/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9B571014

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
11/2022

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CLAUDINEI CASAGRANDE 03283120960 - CNPJ nº 27.218.983/0001-93**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover o reequilíbrio econômico do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do km rodado: R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 01/08/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:04D862F0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
192/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP – CNPJ Nº97.358.386/0001-40**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o aditivo contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, juntamente com reajuste de valores pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, totalizando 11,89%.

Valor atualizado do contrato: R\$ 473.325,00 (Quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/08/2023.

Pregão Presencial nº 35/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:93B36E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico 09/2022, LEIA-SE CORRETAMENTE: Pregão Eletrônico n.º32/2022.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D6AABC85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2022

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 600 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Jardim Filadélfia inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **JOSNEI NEVES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF. n.º 026.866.299-16 e da Cédula de Identidade Civil n.º 7.660.989-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, inscrita sobre o CNPJ/MF nº. 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, Bairro: Vila Verde, Palmital-PR, CEP: 85270-000, neste ato representada por **RONALDO RETECHESKI**, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.702.159-50 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.332.622-2 SESP/PR residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, fundos, Bairro: Vila Verde, Palmital-PR, CEP: 85270-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 e **Processo de Dispensa nº. 09/2022**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de comunicação multimídia, na modalidade IP DIRETO, para acesso e conexão à Internet, via fibra óptica, de alta qualidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava-PR.

Turvo - PR, em 03 de agosto de 2022.